



PORTARIA GP N.º 990 / 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 9.560/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte*, a **ARTHUR COSTA DIAS**, filho menor, inscrito no CPF nº 149.245.674-85, nascido em 29 de janeiro de 2010, **representado por sua genitora/representante legal: SILVESTRA COSTA DA SILVA**, portadora de CPF nº 079.077.824-65 e RG: 3210895-8 SSP/AL, em virtude do falecimento de seu genitor, **FÁBIO SILVA DIAS**, ex-servidor, desta municipalidade, Agente de Vigilância, portador de matrícula nº 8908-7, CPF: 046.276.534-25 e RG: 2040779 SSP/AL, falecido em 27 de abril de 2023, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º A Pensão deverá ser rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, conforme art. 49 da Lei nº 2.213/2021. Observe-se que a pensão deverá ser rateada entre os dependentes do falecido, conforme Processo nº 953/2023; Portaria nº 594/2023, em conformidade com o Parecer nº 256/2023 – PGM;

Art. 3º Esta Portaria vigorará em 07 de agosto de 2023 e retroagirá seus efeitos a data do requerimento: 04/05/2023.

Arapiraca, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos